



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Secretaria Municipal de Governo  
Gabinete do Secretário



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 7º § 2º inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária – **0301 – Sec. Mun. de Governo**  
– **04 122 0002 2 002 – Manut e Func. Da Sec. do Gov.**  
**3.3.90.30.00–Material de consumo–01000000 – Recursos Ordinários.**

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Secretaria Municipal de Governo, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui a adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Codó (MA) 22 de setembro de 2020

  
**Juanito Salvatorio Pereira Maia**  
Secretário Municipal de Governo

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000  
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068  
CNPJ: 061.104.863/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Secretaria Municipal de Saúde



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 1301 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0013 2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade 33.90.30.00 Material de Consumo 1301 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 0046 2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1301 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0011 2069 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 33.90.30.00 Material de Consumo

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Codó, 22 de setembro de 2020.

  
**Suelson Leonir Correia Sales**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**AUTORIZAÇÃO**



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

**1801 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**04 122 0003 2145- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .**  
**33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**010000 Recursos Ordinários**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Atenciosamente,

CODÓ - MA, 25 de setembro de 2020

*Carlos Brito Filho*  
Sec. de Meio Ambiente  
Port. 1947/19

---

**Carlos Brito Filho**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma 538 - Codó-MA - cep: 65400-000  
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068  
CNPJ: 06.104.863/0001-95